



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 15

Sessão ordinária de
2021.04.30

APOIO PARA INSTALAÇÃO DE PARQUE GERIÁTRICO/LAZER PARA A FREGUESIA DE SENDIM - Presente a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de 2021.04.01, do seguinte teor: -----

"APOIO PARA INSTALAÇÃO DE PARQUE GERIÁTRICO/LAZER PARA A FREGUESIA DE SENDIM - Presente a proposta do Senhor Presidente, acompanhada da minuta do contrato de comparticipação para a instalação de parque geriátrico / lazer, em anexo.-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera, de acordo com o preceituado na alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º e da alínea j), n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta e submete-la à apreciação da Assembleia Municipal:-----

1 – Atribuição de um subsídio no montante de 7.516,08 € (sete mil, quinhentos e dezasseis euros e oito cêntimos) à Junta de Freguesia de Sendim destinado a comparticipar a obra de instalação do "Parque Geriátrico/Lazer", cujo orçamento ascende a 12.908,85 € (IVA incluído), titulado por contrato de comparticipação, minuta anexa.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade."-----

Deliberação: - A Assembleia Municipal, delibera, nos termos da alínea j), n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal, em anexo, aprovar: -----

1 – Atribuição de um subsídio no montante de 7.516,08 € (sete mil, quinhentos e dezasseis euros e oito cêntimos) à Junta de Freguesia de Sendim destinado a comparticipar a obra de instalação do "Parque Geriátrico/Lazer", cujo orçamento ascende a 12.908,85 € (IVA incluído), titulado por contrato de comparticipação, minuta anexa.-----

Esta deliberação foi tomada por **45** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções. Encontravam-se na sala **45** membros dos **47** que compõem a Assembleia Municipal.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião por **45** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções. Encontravam-se na sala **45** membros dos **47** que compõem esta Assembleia Municipal.-----

A Mesa da Assembleia,

JOSE DA SILVA CAMPOS
António Teixeira
Severino *registo*



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margarede
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 08

Ata n.º 06
2021.04.01

APOIO PARA INSTALAÇÃO DE PARQUE GERIÁTRICO/LAZER PARA A FREGUESIA DE SENDIM - Presente a proposta do Senhor Presidente, acompanhada da minuta do contrato de comparticipação para a instalação de parque geriátrico / lazer, em anexo. -----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera, de acordo com o preceituado na alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º e da alínea j), n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta e submete-la à apreciação da Assembleia Municipal: -----

1 – Atribuição de um subsídio no montante de 7.516,08 € (sete mil, quinhentos e dezasseis euros e oito cêntimos) à Junta de Freguesia de Sendim destinado a participar a obra de instalação do “Parque Geriátrico/Lazer”, cujo orçamento ascende a 12.908,85 € (IVA incluído), titulado por contrato de comparticipação, minuta anexa.--
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

APOIO PARA INSTALAÇÃO DE PARQUE GERIÁTRICO/LAZER

A Junta de Freguesia de Sendim assume a necessidade de criar e disponibilizar à população um equipamento social atualmente inexistente, designadamente um Parque Geriátrico/ Lazer;

Através de ofício datado de 18/03/2021, aquela Freguesia solicita a celebração de um contrato para a construção do Parque Geriátrico/Lazer da Freguesia de Sendim juntando para o efeito o Projeto e orçamento;

Uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações;

Incumbe às Autarquias Locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos – n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto).

Assim, considerando que:

Constituem atribuições da Freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o município, dispondo estas de atribuições no domínio da cultura, tempos livres e desporto, nos termos da alínea d), n.º 2, do art.º 7.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

O desenvolvimento de atividades neste âmbito destinadas às camadas séniores contribui decisivamente para a mobilização da população idosa, proporcionando uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dessa comunidade, bem como promoção do desenvolvimento local;

Os recursos financeiros das Juntas de Freguesia são reduzidos para a concretização das suas competências e, portanto, para a realização das obras desta natureza e nível de investimento, pelo que a Câmara Municipal de Felgueiras disponibiliza-se para estabelecer parcerias e apoiar a concretização deste objetivo;



Praça da República – Margalide
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

De acordo com a análise patente na informação prestada pelo Departamento Técnico datada de 22/03/2021, que se anexa, o valor da proposta de orçamento para a execução da obra do Parque Geriátrico/Lazer está dentro dos valores normais praticados na região para este tipo de fornecimentos e trabalhos;

Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, de acordo com o preceituado na alínea ccc), n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j), n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a presente proposta e submete-la à apreciação da Assembleia Municipal:

1) Atribuição de um subsídio no montante de 7 516,08 € (sete mil quinhentos e dezasseis euros e oito cêntimos) à Junta de freguesia de Sendim destinado a comparticipar a obra de Instalação do "Parque Geriátrico/Lazer", cujo orçamento ascende a 12 908,85 € (IVA incluído), titulado por contrato de comparticipação, cuja minuta se anexa;

Felgueiras, 24 de março de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras,

(Nuno Fonseca)



Praca da República - Margalide
4610-116 Felgueiras

T 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

MINUTA DE CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PARQUE GERIÁTRICO/LAZER

ENTRE

O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Nuno Alexandre Martins da Fonseca, que outorga no uso da competência que lhe confere o disposto pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como primeiro outorgante,

e

A JUNTA DE FREGUESIA DE SENDIM, representada pelo Presidente da Junta, José Carlos Pinto da Silva, que outorga no uso da competência que lhe confere o disposto pela alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como segunda outorgante,

É celebrado o presente contrato de comparticipação com base nas deliberações da Câmara e da Assembleia Municipal de Felgueiras, tomadas em de de e de de, respetivamente, que se rege pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

O presente contrato de comparticipação tem por objeto a obra de instalação do Parque Geriátrico/Lazer da Junta de Freguesia de Sendim.

SEGUNDA

A segunda outorgante obriga-se perante o primeiro outorgante a promover o procedimento de contratação pública e a executar a obra referida na cláusula anterior, de acordo com o projeto apresentado que contempla, designadamente, a localização do parque geriátrico/lazer e a identificação dos equipamentos/elementos.

TERCEIRA

Para execução da obra referida na cláusula primeira o Município de Felgueiras concede à Junta de Freguesia de Sendim uma comparticipação financeira no valor de 7 516,08 € (sete mil quinhentos e dezasseis euros e oito cêntimos) sujeita ao prévio cumprimento das seguintes condições:

113



Praça da República - Margalide
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- a) Análise e emissão de parecer prévio sobre o projeto da obra por parte dos serviços municipais;
- b) A Junta de Freguesia compromete-se a aplicar o montante de 7 516,08€ (sete mil quinhentos e dezasseis euros e oito cêntimos) na execução da obra objeto do contrato.

QUARTA

A segunda outorgante, até 30 dias após o término das obras referidas na cláusula 2ª, obriga-se a remeter ao Município um relatório circunstanciado e documentado, nomeadamente, no tocante à execução financeira da obra, acompanhado do respetivo documento comprovativo de despesa, para efeitos de validação e pagamento da comparticipação financeira prevista na cláusula anterior.

QUINTA

O primeiro outorgante não comparticipará qualquer aumento de encargos decorrentes da execução da obra, ficando esclarecido que os mesmos serão da única e exclusiva responsabilidade da Junta de Freguesia.

SEXTA

O prazo de execução física e financeira da obra inicia-se na data da assinatura do contrato de comparticipação devendo a sua conclusão ocorrer até ao dia 30 de setembro de 2021.

SÉTIMA

O primeiro outorgante fica com o direito de fiscalizar a obra e de resolver o presente contrato de comparticipação se a obra não for executada nas condições acordadas, caso em que o Município de Felgueiras poderá reaver da Junta de Freguesia a importância transferida, ou a parte dessa importância ainda não aplicada na obra, mediante retenção das transferências de capital aprovadas até perfazer o montante em causa.

Os encargos resultantes deste protocolo serão satisfeitos pela classificação orçamental orgânica no corrente ano no capítulo e económica no ..., com a dotação global de € (..... euros) e o saldo disponível de € (..... euros), ao qual foi atribuído em de de o compromisso n.º efetuado com base no cabimento n.º

& ÚNICO: O presente contrato não se encontra sujeito à Parte II do Código dos Contratos Públicos, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 4 do art.º 5º, conjugado com o n.º 1 do art.º 5º-B, ambos do referido diploma.

2 | 3



Praça da República - Margarede
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Felgueiras, de de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal
de Felgueiras,

Nuno Fonseca

O Presidente da Junta de Freguesia de
Sendim

José Carlos Pinto da Silva



Praça da República - Margalide
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

2021/03/26

RESOLUÇÃO N.º 4/2020 (5 DE JANEIRO DE 2021)

ANEXO II
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

lasalete

(a que se refere o n.º 2 do artigo 14.º)

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2021 / 753

Data do registo (1) : 2021/03/26

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :				Outras Fontes :		
Receitas gerais	(€)	(%)		Contração de Empréstimos	(€)	(%)
X Receitas próprias	566.517,94	(€) 100.00	(%)	Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(%)
Financiamento da UE	(€)	(%)		Outras: Identificação _____	(€)	(%)

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2021
 Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL
 Classificação Funcional : 0701 02 FREGUESIAS
 FREGUESIAS
 Classificação Económica : 08050102 CONTINENTE
 FREGUESIAS
 N.º Rubrica do Plano : 2020 A 40

ITEM	DESCRITIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2022	2023	2024	Seguintes
1	Orçamento inicial	566.517,94	908.835,57	908.835,57	908.835,57	1.817.671,14
2	Reforços e créditos especiais/anulações	190.000,00				
3 = 1-2	Dotação corrigida	756.517,94	908.835,57	908.835,57	908.835,57	1.817.671,14
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados	351.453,67				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	405.064,27	908.835,57	908.835,57	908.835,57	1.817.671,14
7	Cabimento relativo à despesa em análise	7.516,08				
8 = 6-7	Saldo Residual	397.548,19	908.835,57	908.835,57	908.835,57	1.817.671,14

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental
 Data: 2021/03/26 Número de lançamento no diário do orçamento: 11932

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2021/753

CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE PARQUE GERIÁTRICO/LAZER PARA A FREGUESIA DE SENDIM

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome CONTABILIDADE

Cargo / função DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

Data ____ / ____ / ____

Assinado por: MARIA DE LA SALETE MENDES
ADÃO DE MAGALHÃES

Num. de Identificação: B995070168

Data: 2021.03.26 14:45:00+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

INFORMAÇÃO INTERNA

PARECER

Exm^a. Sr. Presidente
Nuno Fonseca

Atenta a Informação, proponho a aprovação do orçamento e a realização do Contrato Comparticipação, com a Junta de Freguesia de Sendim.

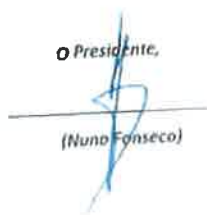
O Vereador,


(Dr. Joel Costa)

DESPACHO

À Reunião de Câmara.

O Presidente,


(Nuno Fonseca)

Data: 2021.03.23

Data: 2021.03.23

Data: 2021.03.22

ASSUNTO: Pedido de Contrato Comparticipação.

OBRA: Execução de Parque Geriátrico e de lazer

LOCAL: Rua da Igreja

REQUERENTE: Junta de Freguesia de Sendim

DE: DDT – José Ferreira

PARA: Vereador Dr. Joel Costa

Exm^a. Sr. Vereador

Dr. Joel Costa

Encontra-se a junta de freguesia de Sendim a solicitar a realização de um contrato de comparticipação, para efeitos da realização da "Parque Geriátrico", num terreno que possui à margem da rua da Igreja, nesta freguesia, com cerca de 700,00 m².

Os documentos apresentados foram os seguintes:

1. Projeto que inclui, memória descritiva, fotografia do local e desenho do espaço a intervir com a localização dos equipamentos que se pretendem instalar.
2. Proposta para a execução dos trabalhos, nomeadamente:
 - ERESERV – Mobiliário Urbano Unipessoal, Lda – 10.495,00 € mais o valor do IVA

O Parque Geriátrico, será realizado em terreno pertencente à freguesia de Sendim, e consta da instalação de equipamentos Fitness, colunas de iluminação, bebedouro, mesas de piquenique, bancos de jardim, papeleiras do lixo, bem como a realização de trabalhos de construção civil para a colocação e realização dos trabalhos atrás discriminados, incluindo a desmatização e movimento de terras necessário.

A proposta a quem a Junta de Freguesia de Sendim, mostra intenção de adjudicação, é no valor de 10.495,00 €, mais o valor do IVA, num total de 12.908,85 € (doze mil novecentos e oito euros e oitenta e cinco centimos).

O valor da proposta apresentado está dentro dos valores normais praticados na região para este tipo de fornecimentos e de trabalhos.

À Consideração Superior de V. Ex^a, realização de contrato comparticipação, caso seja essa a intenção do Município, para a construção do "Parque Geriátrico", bem como deverá definir o valor da comparticipação que pretende dar à Junta de Freguesia.

O Diretor do Departamento Técnico


(José António de Sousa Ferreira)
(eng. CIVI)



FREGUESIA DE SENDIM
MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

Ex. mo Srº
Presidente da Câmara
Municipal de Felgueiras
Praça da República
4610 – 116 Felgueiras

Sendim, 18 de março de 2021

N/Ref.º 05/2021

ASSUNTO:

- CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO – PARQUE GERIÁTRICO/LAZER

A Junta de Freguesia vem pelo presente ofício e conforme o assunto em epígrafe, solicitar a Vossa Excelência, a celebração de um Contrato Administrativo para a Construção de uma Parque Geriátrico /lazer da Freguesia de Sendim, conforme projeto, descrições e orçamentos em anexo.

Sem outro assunto, subscrevo-me com os meus respeitosos cumprimentos.

O Presidente da Junta,
José Carlos Pinto Silva

Junta de Freguesia de Sendim

Mapa de Quantidades -Parque Geriátrico/Parque Lazer

n/ ref. ^a	descrição	unidade de medida	quant.	preço unitário
CAPÍTULO 1				
	Implantação da obra, de acordo com as indicações do projeto, incluindo todos os trabalhos de topografia necessários, colocação e conservação de marcas, eixos e demais trabalhos necessários.			
1.1		Un	1	100,00 €
1.2	áreas ajardinadas - 350m2	vg	1	600,00 €
CAPÍTULO 2				
2.1	Bicicleta	Un	1	650,00 €
2.2	Patins	Un	1	650,00 €
2.3	Pony	Un	1	650,00 €
2.4	Volantes	Un	1	650,00 €
2.5	Surf	Un	1	650,00 €
CAPÍTULO 3				
3.1	banco tipo Ereserv Similar - em pinho tratado	Un	2	190,00 €
3.2	Mesa pic-nic tipo Ereserv em pinho tratado	Un	3	395,00 €
3.3	Papeleiras tipo Ereserv, Jaburu em pinho tratada com estrutura em aço	Un	2	155,00 €
3.4	Coluna 3m e respetiva luminária em Led tipo Ereserv	Un	3	1 000,00 €
3.5	Bebedouro modelo bebere em aço inox	Un	1	395,00 €
3.6	Trabalhos de construção civil para fixação dos equipamentos	Vg	1	1 275,00 €

De: Depto. urbanismo
Data: 18-03-2021
Orçamento nº CG155/21

Exmos. Srs.

JF SENDIM

Exmo(s). Snr(s).

De acordo com a consulta de Exas., vimos por este meio apresentar nossa proposta de preços para eventual fornecimento dos equipamentos descritos no mapa que se segue:

n/ ref.ª	descrição	unidade de medida	quant.	preço unitário	valor
CAPÍTULO 1					
1.1	Implantação da obra, de acordo com as indicações do projeto, incluindo todos os trabalhos de topografia necessários, colocação e conservação de marcas, eixos e demais trabalhos necessários.	Un	1	100,00 €	100,00 €
1.2	áreas ajardinadas - 350m2	vg	1	600,00 €	600,00 €
CAPÍTULO 2					
2.1	Bicicleta	Un	1	650,00 €	650,00 €
2.2	Patins	Un	1	650,00 €	650,00 €
2.3	Pony	Un	1	650,00 €	650,00 €
2.4	Volantes	Un	1	650,00 €	650,00 €
2.5	Surf	Un	1	650,00 €	650,00 €
CAPÍTULO 3					
3.1	bancos tipo Ereserv Similar - em pinho tratado	Un	2	190,00 €	380,00 €
3.2	Mesa pic-nic tipo Ereserv em pinho tratado	Un	3	395,00 €	1 185,00 €
3.3	Papeleiras tipo Ereserv, Jaburu em pinho tratada com estrutura em aço	Un	2	155,00 €	310,00 €
3.4	Coluna 3m e respetiva luminaria em Led tipo Ereserv	Un	3	1 000,00 €	3 000,00 €
3.5	Bebedouro modelo bebere em aço inox	Un	1	395,00 €	395,00 €
3.6	Trabalhos de construção civil para fixação dos equipamentos	Vg	1	1 275,00 €	1 275,00 €

Preço total sem IVA 10 495,00 €



PARQUE INFANTIL E CIRCUITO DE MANUTENÇÃO

Rua Da Igreja | Sendim | Felgueiras



Proposta

O projeto consiste na implantação de um Circuito de manutenção, vulgo, parque geriátrico, e a implantação de mesas para merendas e convívios, assim como zonas de estar e espaços ajardinados para descanso e lazer.

Atualmente, está no mesmo espaço a ser concluída a implantação do Parque Infantil.

O terreno é propriedade desta Junta de Freguesia. Situa-se na Rua da Igreja, tem cerca de 720 m² e depois dos dois projetos concluídos tomar-se-ia num espaço central e único na freguesia, que iria colmatar uma necessidade cada vez maior para o desenvolvimento e para o bem-estar da população da freguesia. O espaço, além de promover e dinamizar a atividade social e as atividades em família, vai, também proporcionar á população sénior outras condições para a prática de desporto. Vai, também servir de apoio aos visitantes da freguesia, sobretudo a quem procura a Villa Romana de Sendim, como sítio de visita, daí a inserção de espaços e equipamentos para refeições e/ou descanso.





Do ponto de vista urbanístico, a pretensão visa revitalizar um espaço que se encontra devoluto dando um propósito a este lugar inutilizado e contribuindo para a melhoria da paisagem urbana do Município de Felgueiras.

Programa de utilização

O programa de utilização do espaço público pretendido divide-se em três atividades principais: recreação infantil e exercício ao ar livre e convívio familiar e social.

No âmbito do Parque Infantil estão a ser colocados diversos equipamentos infantis, entre os quais um escorrega, duas molas recreativas e um baloiço duplo. Estes equipamentos serão introduzidos no local seguindo as normas de segurança em vigor e a sua disposição no espaço prevê as margens de uso de segurança dos mesmos.

Num espaço distinto da zona recreativa infantil terá lugar o Circuito de Manutenção destinado à prática de exercício ao ar livre através de um conjunto de cinco máquinas de manutenção. Estes equipamentos serão introduzidos no local seguindo as normas de segurança em vigor e a sua disposição no espaço prevê as margens de uso de segurança dos mesmos.

Noutro espaço, irá promover-se o convívio á mesa seja para encontros sociais ou para refeições.

Numa perspetiva mais geral, o espaço estará dotado de um percurso pedonal, promovendo a possibilidade de passeios e/ou caminhadas, bem uma série de espaços de estar definidos por bancos, devidamente sombreados com vegetação, para o usufruto de descanso e de convívio. Toda a zona, será devidamente iluminada e terá a sua disposição caixotes de lixo, no intuito de manter a salubridade do local, e um bebedouro de forma a manter o bem-estar e hidratação dos usuários do recinto.





Aspetos construtivos gerais

O espaço não terá qualquer construção permanente propriamente dita. Numa primeira fase, já foi feita a construção de muros o nivelamento do terreno e toda a sua proteção física para o exterior do parque.

O Parque terá uma área total ajardinada total de 350m² e o restante espaço será devidamente pavimentado consoante o definido no projeto, respeitando todas as normas de salubridade em vigor. Os percursos serão pavimentados à base de betão drenante de cor escarlate, devidamente delimitados com guias de betão. As máquinas de manutenção estarão inseridas no relvado em plataformas pavimentadas com placas devidamente pintadas. A zona central dedicada ao uso infantil, será de igual modo pavimentada com placas à base de derivados de borracha de cor cinza claro conforme. Os caixotes do lixo, os bebedouros, os bancos e o muro de suporte serão executados em betão armado à vista.



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]